

## ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018/SMI - TP

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2018, às 15:00h (quinze horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 043/2017 de 28 de Setembro de 2018, tendo como **PRESIDENTE**: Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS**: Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas e ainda as empresas: **01. Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.004.063/0001-72, neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **02. Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 07.432.752/0001-70, neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **03. FJ2 Construções EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19, neste ato representada pelo Sr. José Cleuton Paulino Ximenes, inscrito no CPF nº 058.980.913-00. **04. JC Empreendimentos EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 23.322.409/0001-20, neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **05. R7 Serviços e Construções EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 22.791.178/0001-30, neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **06. RVP Construções & Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018/SMI - TP, que tem como objeto a Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de canais tubulares de águas pluviais na Localidade de Jucá no município de Cariré/Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços”, simultaneamente, em ato público. A Presidente solicitou que os representantes entregassem os documentos de CREDENCIAMENTO e em seguida faz constar em Ata que somente o representante da empresa **FJ2 Construções EIRELI** entregou estes. Encerrado o Credenciamento a Presidente deu início com o recebimento dos envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Decorridos 10 (dez) minutos do início da sessão o portador dos envelopes da empresa **Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP** se manifestou informando que iria pegar no carro seus documentos de credenciamento, porém a Presidente, seguindo o edital conforme o item 2.3.11, informou que não iria receber, pois o mesmo havia sido convocado a entregar e não fez a entrega dos documentos de credenciamentos. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes de “Habilitação” a Presidente solicitou que os membros da comissão e licitante presente procedessem à rubrica na documentação de habilitação e rubrica nos envelopes contendo as propostas de preços. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os mesmos quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Logo após a Presidente resolveu suspender a presente sessão para que a documentação seja analisada de forma cautelosa e informou que o resultado do julgamento da Habilitação seria publicado pelos mesmos meios do termo inicial uma vez que não se fazem presentes todos os representantes das empresas participantes. A Presidente informou ainda que os envelopes contendo as propostas de preços ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação, em envelopes lacrados e rubricados pela comissão de

licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante presente. Cariré/Ce, 21 de Maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>

LICITANTES / PRESENTES	ASSINATURA
- Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP CNPJ: 27.004.063/0001-72	SEM REPRESENTANTE
- Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME. CNPJ: 07.432.752/0001-70	SEM REPRESENTANTE
- FJ2 Construções EIRELI CNPJ: 20.138.377/0001-19	<i>João Carlos da Silva Ximenes</i>
- JC Empreendimentos EIRELI – ME. CNPJ: 23.322.409/0001-20	SEM REPRESENTANTE
- R7 Serviços e Construções EIRELI – ME. CNPJ: 22.791.178/0001-30	SEM REPRESENTANTE
- RVP Construções & Serviços EIRELI CNPJ: 07.876.676/0001-92	SEM REPRESENTANTE